

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO****Livro 2 - Registro Geral**

Matrícula: 96265

CNM: 026039.2.0096265-31

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 144, localizado no 14º Andar, do **RESIDENCIAL BRISAS DO PARQUE - SUB CONDOMINIO I - TORRE 03**, do **RESIDENCIAL PARQUE JERIVÁ**, situado na Avenida Marechal Rondon e Ruas Belo Horizonte e Anicuns, VILA SÃO LUIZ-FAMA, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02(dois) dormitórios, sendo 01(uma) suíte, sala de estar/jantar com terraço, cozinha, banheiro e área de serviço, com direito a uma **VAGA DE GARAGEM**, possuindo área privativa de 55,090m<sup>2</sup>, área comum de 49,035m<sup>2</sup>, área total real de 104,125m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,001023%, da área do terreno, **a ser construído** sobre o terreno constituído pela Gleba nº 01, com área de 45.845,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** Empresa, **GOLD ARGENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, c/Sede e Foro na Cidade de São Paulo-SP, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº. 387, 11ºAndar, Bairro do Itaim, Inscrita no **CNPJ/MF**. sob o nº **09.185.066/0001-78**, conforme R-2-85.877, deste Cartório. A Oficial.

**Av-1-96.265:** Goiânia, 18 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com **Av-1-85.877**, d/Circunscrição, a **área total**, onde será edificado o Empreendimento, encontra-se **onerada e gravada** c/o ônus de: **1ª(Primeira) e Especial Hipoteca**( convencional ), sem concorrência de terceiros, a favor da **Empresa: Cunha Porã Administradora e Participações Ltda.**, c/sede e foro n/Capital, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: **02.911.703/0001-05**, para garantia de **uma dívida no valor total de R\$ 6.650.000,00**, a ser paga nos termos e nas condições constantes do **R-15-44.791**, deste Cartório. A Oficial

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Livro 2 - Registro Geral

Cont. Matrícula: 96265

CNM: 026039.2.0096265-31

**Av-2-96.265:** Goiânia, 23 de Julho de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Termo de Quitação, emitido n/Capital, em data de 05/07/2010, pela Empresa, Cunha Porã Administradora e Participações Ltda, fica cancelada e sem efeito jurídico a **Av-1**, supra, em razão da quitação da dívida. Escr.01. A Oficial.

-----

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

## Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 96265

CNM: 026039.2.0096265-31

**R-3-96.265:** Goiânia, 10 de Novembro de 2010. Por Contrato Particular, com Efeito de Escritura Pública de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca e Fiança em Garantia, e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado n/Capital, em data de 30/07/2010, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, na qualidade de devedora-hipotecante, DEU em **Primeira e Especial Hipoteca**, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência 3064-Corporate São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1797-36, **apt's com respectivas vagas de garagens** das Torres, 01, 02 e 03, do Empreendimento(Residencial Parque Jervá - Sub-Condomínio I-Residencial Brisas do Parque), incluindo, o Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia de um financiamento no valor de **R\$ 21.884.314,47 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)**, destinado a construção de 300 (trezentas) unidades residenciais e 312 (trezentas e doze) vagas de garagens do Empreendimento (Residencial Parque Jervá - Sub-Condomínio I-Residencial Brisas do Parque), a ser amortizado através de 60 meses, (construção/carência e amortização), com vencimento da 1ª prestação previsto para 20/01/2012, e vencimento final em 20/07/2015, com juros à taxa nominal: 8,00%aa e a taxa efetiva de 8,30%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante. Valor total da garantia atribuído para os fins do artigo 1484 do CCB: **R\$ 32.634.000,00**. Escr.01. A Oficial.

**AV-04-96.265.** Goiânia, 05 de Janeiro de 2012. Certifico e dou fé, que: os subítens "4, 5, 7, 8 e 14" do item **C-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO**, integrante dos termos do Contrato originário do **R-03, supra, ficam retificados** e que passam a vigorar com a seguinte redação: **4. Prazo de Construção de Obra(Empreendimento):** 21 meses contados a partir de 08/2010; **5. Data prevista para o término do prazo de construção:** 30/04/2012; **7. Prazo de Amortização(previsto para pagamento da dívida após o prazo de construção, compreendido o de carência):** 39 meses; **8. Data de vencimento previsto da primeira prestação:** 20/05/2012; **12. Forma de liberação do crédito:** **12.1. Valores Liberados do Empréstimo:** R\$.10.640.955,11; **12.2. Valores a serem liberados:** a liberação do empréstimo será feita em 07(Sete)parcelas, assim discriminadas: **01-Valor da Liberação(R\$):4.487.671,48=DATA PREVISTA: 20/10/2011; 02-1.013.243,76=DATA PREVISTA: 21/11/2011; 03-1.089.838,86=DATA PREVISTA: 20/12/2011; 04-1.151.114,94=DATA PREVISTA: 20/01/2012; 05-1.232.086,90=DATA PREVISTA:20/02/2012; 06-1.175.187,69=DATA PREVISTA: 20/03/2012; 07-1.094.215,73=DATA PREVISTA: 20/04/2012**, conforme consta do "**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, COM HIPOTECA E FIANÇA EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA Nº.306.400.863, FIRMADO EM 30/07/2010 ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E GOLD ARGENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E OUTROS, NO VALOR DE R\$.21.884.314,47"**, firmado em data de 14.09.2011, na Cidade de São Paulo-SP, acompanhado do **Reqto.** datado de 21.11.2011, firmado pela Empresa: Gold Argentina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, c/firmas reconhecidas, em Cartório arquivados. **Ficando ratificados** os demais termos do Contrato originário do citado registro. A Oficial:-

**Av-5-96.265:** Goiânia, 11 de Outubro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com a Cláusula Segunda do Instrumento originário do R-6, seguinte, ficam cancelados e sem efeitos o **R-3** e **Av-4**, supra, em razão de autorização do credor. Escr. 02. A Oficial.

**R-6-96.265:** Goiânia, 11 de Outubro de 2012. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - no Âmbito do PMCMV, firmado nesta Capital, em data de

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO****Livro 2 - Registro Geral**

Cont. Matrícula: 96265

CNM: 026039.2.0096265-31

12/07/2012, a proprietária constante qualificada na matrícula supra, **VENDEU** ao Sr. **CLEYTON ANACLETO SILVA JUNIOR**, brasileiro, tipógrafo e demais trabalhadores de artes gráficas, solteiro, não convivente em união estável, portador da CI nº 5303165-SPTC-Go, inscrito no CPF/MF sob nº 029.657.501-18, residente e domiciliado na Avenida Totó Bueno, Qda. 94, Lt. 02, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 130.600,00, sendo: R\$ 10.600,00, com recursos próprios; R\$ 2.518,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$ 117.482,00, com financiamento concedido pelo BB. Escr. 02. A Oficial.

**R-7-96.265:** Goiânia, 11 de Outubro de 2012. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - no Âmbito do PMCMV, firmado nesta Capital, em data de 12/07/2012, o adquirente constante e qualificado no R-6, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA/GO - 0752-8, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0752-80, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 117.482,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 20/10/2012, com juros à taxa nominal de 5,004%aa e efetiva de 5,116%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 130.600,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. As demais condições constam no contrato. Escr. 02. A Oficial.

**Av-8-96.265:** Goiânia, 31 de Outubro de 2012. Certifico e dou fé, que acordo com **Av-9-85.877**, o **Condomínio RESIDENCIAL BRISAS DO PARQUE - SUB CONDOMINIO I**, do Empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE JERIVÁ**, foi totalmente **edificado**, sendo que para a unidade objeto da presente matrícula, foi atribuído o valor venal de R\$ 43.279,48, conforme Certidão de Cadastramento, expedida em data de 27/09/2012, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital. Escr.01. A Oficial.